



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

Processo nº 095/2022.
Inexigibilidade: 003/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

ANGIODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de São Lourenço/MG, à Rua Madame Schmidt, nº 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37470-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.255.416/0001-06 através do seu representante legal Sr. Caike Moreira de Souza, brasileiro, solteiro, com residência e domicílio a Rua Sete de Maio, nº 111, Centro, na cidade de Monte Belo/ MG, CEP 37.115-000, portador do RG nº MG-16.746.414 SSP/MG, CPF nº 113.435.346-40.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 014/2023, firmado em 06/03/2023, de prestação de serviço de profissional médico na especialidade CLÍNICO GERAL, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, Cláusula Sétima do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 até o dia 05/09/2024, podendo ser rescindido quando a vaga destinada ao cargo de MÉDICO ESF for preenchida através de posse no Concurso Público 001/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 06 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ANGIODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAIKE MOREIRA DE SOUZA
Contratado